



Igarapé Miri, 09 de março de 2026.

Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Dias.
Para Setor de Licitação e Contratos.

Referência à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO, DEPÓSITO AUDITÓRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Administrativo nº1764/2025

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

No dia 09/03/2026, recebemos os arquivos referente a Proposta Comercial da empresa **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - CNPJ Nº 11.507.015/0001-67, participante da licitação Concorrência Eletrônica nº001/2026, referente ao Processo Administrativo nº1764/2025, a fim de que seja promovida a análise de integridade e exequibilidade da mesma.

O objeto da presente concorrência eletrônica consiste na contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO, DEPÓSITO AUDITÓRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme o Edital de licitação e respectivos anexos como Planilha de Orçamento base, Projeto Básico, Especificações Técnicas, dentre outros.

Cabe-nos esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, no que diz respeito aos custos unitários e global admissíveis, preços de insumos, índices de produtividade de mão de obra, taxas de encargos sociais e de BDI, valores de salários, dentre outros, os quais passa-se a detalhar.

1. ANÁLISE DO PREÇO OFERTADO E A EXEQUIBILIDADE:

Apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 3.697.000,00 (Três milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), ou seja, com desconto de 10,45%.

2. ANÁLISE DOS ENCARGOS SOCIAIS:

Apresentou composição de encargos sociais SEM desoneração.

3. COMPOSIÇÃO DE BDI:

Apresentou composição do BDI SEM desoneração, com taxa de 20,40% geral e 12,90% para equipamentos.

4. CRONOGRAMA:



Apresentou cronograma físico-financeiro com período e distribuição dos serviços em conformidade ao edital.

5. COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO:

Foram apresentadas composições de preço unitário para todos os itens da planilha, com valores de insumos compatíveis com preço de mercado, salários e coeficientes de produtividade.

6. DECLARAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL:

- O prazo de validade da proposta ofertado pela empresa é de 90 dias, atendendo ao item 6.20.6 do edital;
- Apresentou Declaração expressa de aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, solicitada no item 6.20.7.
- Apresentou a declaração de que se responsabiliza pela execução da obra e/ou serviço e pela fiel observância das especificações técnicas, assinada, também pelo responsável técnico legalmente habilitado, solicitada no item 6.20.11 do edital;
- Apresentou a declaração de responsabilidade técnica solicitada no item 6.20.12 do edital.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Conforme análise exposta, a empresa atendeu as exigências editalícias no que se refere a análise em questão (Proposta de preço).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PA 1508812527